

LIDO
Na Sessão de:
28/03/2022



LEITURA NA SESSÃO

28/03/22

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>23/03/22</u> Hrs <u>12:35</u> Sob Nº <u>1145</u> Ass.: <u>Eliene Silveira</u>		Projeto De Lei	Nº <u>255/22</u>	APROVADO
		Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Resolução		
		Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

APROVADO
Na Sessão de:
28/03/2022

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao agosto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Considerando a vigência da Lei Federal 14.300/22 (Marco Legal da Geração de Energia Elétrica) e a péssima decisão da gestão anterior em instalar, de forma concentrada e palaciana, toda a produção de energia em volta do Paço Municipal, venho propor, a fim de evitar mais prejuízos para o Município, imediata descentralização da produção de energia fotovoltaica para as unidades consumidoras da prefeitura, e liberação da área nobre, atualmente ocupada, para expansão de espaços e equipamentos públicos. Apresento ainda, a necessidade de criação de uma estrutura técnica especificamente para cuidar da gestão da produção de energia fotovoltaica.

Sala das sessões, 23 de março de 2022

CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:30823
756
Assinado de forma digital por CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA:30823756 Dados: 2022.03.23 10:38:26 -04'00'
Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a auto geração de energia elétrica encontra-se como uma das mais eficientes formas de economizar recursos financeiros com responsabilidade ambiental.

No entanto, a instalação, gestão e manutenção deve ser feita baseando-se em critérios técnicos, não políticos ou mesmo de auto promoção. A instalação de todo o conjunto fotovoltaico adquirido no entorno da prefeitura, do Paço Municipal, não se prestou a outra finalidade além de servir, durante muito tempo, de local de visitação política.

É importante ressaltar que a área ocupada é uma das mais nobres da cidade, em especial para a instalação e expansão de equipamentos públicos, sendo certo o prejuízo causado com a escolha da localização frente a muitas outras áreas da prefeitura, como até as estruturas que precisarão ser feitas na área da cascalheira etc, porém, que não “aparecem” para o grande público.

A área ocupada com as placas supera 20 mil metros quadrados, além do comprometimento de espaços entre elas.

Some-se a isso o fato de que a esmagadora maioria dos prédios públicos municipais tem funcionamento DIURNO, sendo certo que com a descentralização farão o consumo da energia gerada antes de injeção da sobra no sistema da Energisa, o que também se converte em eficiência de todo sistema.

Para além disso, onde hoje está instalado, como se tivesse sido feito às pressas, não foi observada a necessidade de garantir a eficiência de exposição solar, conforme registros de 22.03.2022 abaixo:

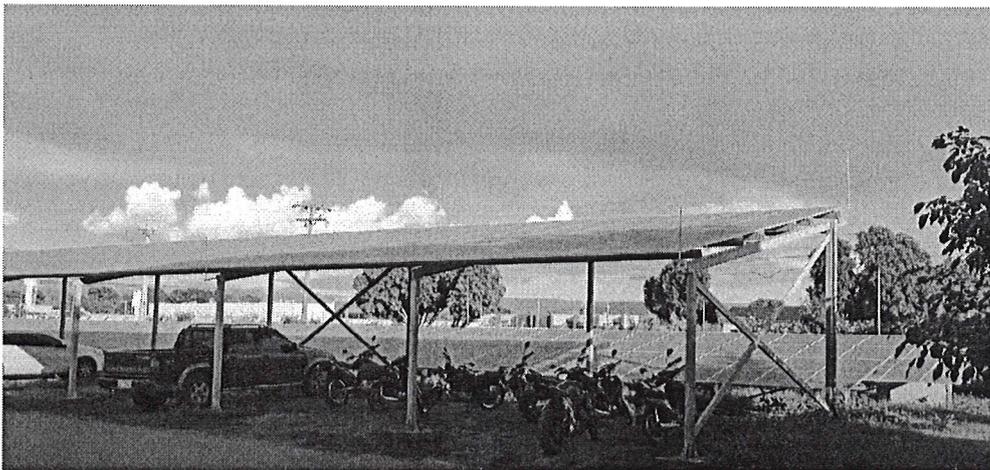


Figura 1 - Conjunto de placas sombreadas

Cpastorello

2

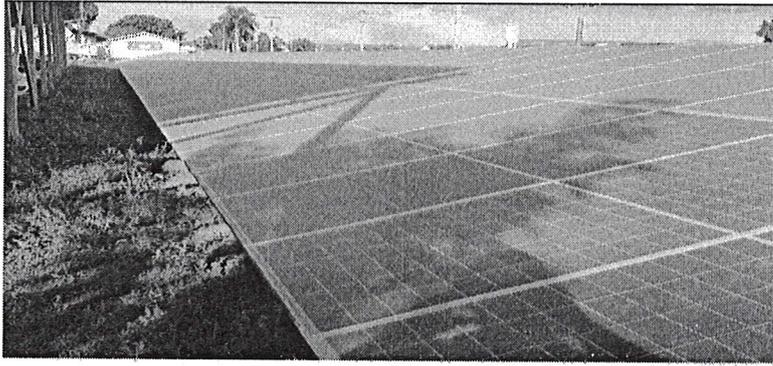


Figura 2 Grande extensão de placas sendo sombreadas por outras placas

Pelo exposto, e considerando que o novo Marco Legal da Geração de Energia Elétrica, lei 14.300/2022, modifica o faturamento, compensação e tributação da energia gerada a partir de 2023, torna-se URGENTE a descentralização ainda este ano, a fim de evitar prejuízos aos cofres públicos.

Cézare Pastorello
Cézare Pastorello – SD
Vereador